

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Pereira Lobo, 114 - Bairro CENTRO - CEP 49100-055 - São Cristóvão - SE - [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br)

## NOTA TÉCNICA

Informamos para os devidos fins em obediência ao art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48 parágrafo 1º, II e 48 A, Inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20, assim como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública PNTTP, no que diz respeito ao item 16.3 da matriz e critérios de avaliação, no exercício de 2022, 2023 e 2024 e 2025 não houve previsão de renúncia de receita, conseqüentemente não há beneficiários das desonerações tributárias.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucimara dos Santos Souza**, Controladora Geral do Município, em 29/05/2026, às 13:54, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0465274** e o código CRC **3C46C370**.